



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1661 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi/MG, por seus representantes legais, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, Crédito Adicional “Especial” ao Orçamento Geral do Município de Pequi, do exercício de 2023, no valor de **R\$ 28.574.546,00 (vinte oito milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, que tem por objeto a inclusão da meta orçamentária **“Construção de trevo e portal no acesso à cidade e melhoria de estradas e vias de acesso – Trevo, portal e pavimentação de vias urbanas em Pequi – Programa de Reparação Socioeconômica – Projetos para Bacia de Pequi - VALE”** no orçamento vigente no exercício de 2023, neste Município de Pequi/MG.

Parágrafo Primeiro - A dotação orçamentária a ser implementada está abaixo discriminada, ficando autorizado o remanejamento orçamentário:

Dotação: **01.07.02.15.782.0109.1100.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

Fonte de Recurso: 1899 – Outros Recursos Vinculados. R\$ 26.000.000,00

Dotação: **01.07.02.15.782.0109.1100.3.3.90.39.00 – Serv. T. Pessoa Jurídica**

Fonte de Recurso: 1899 – Outros Recursos Vinculados. R\$ 2.574.546,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes do “Excesso de Arrecadação”, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 11 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi 11 / 09 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi